



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA - PROJUDI
Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, s/n - Fórum Estadual - Zona I -
Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: 44 99158-0656 - E-mail: b081@tjpr.jus.br

Autos nº. 0009257-33.2019.8.16.0173

CERTIDÃO

Considerando o pedido de suspensão feito pelo Município de Umuarama, solicito ao Sr. Leiloeiro que **retire imediatamente** os presentes autos das hastas públicas com urgência.

Atenciosamente,

Umuarama, 25 de junho de 2024.

Luis Gustavo Teco de Moraes
Técnico Judiciário

